DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Ratificação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 005/2019 e Processo Licitatório n°. 010/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços de auto elétrica para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Classificação: MAURO SERGIO MEGA ME, CNPJ nº 04.607.572/0001-94, com sede na Avenida 13, nº 1510, CEP 15.495-000 – Riolândia – SP, vencedor de todos os itens com valor global de R$ 233.272,30 (duzentos e trinta e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº 018/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA torna público a ratificação da Dispensa de Licitação nº. 002/2019 – Processo Licitatório nº 018/2019, para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana (Pavimentação Asfáltica – tipo CBUQ), na forma descritiva e requisitos constantes do Termo de Referência, no valor global de R$ 15.349,41 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), com a empresa PROJETTAR ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº. 23.933.095/0001-00, sediada à Rua Hum, nº. 998, Jardim Santa Helena, Orlândia/SP, CEP 14.620-000. Prefeitura Municipal de Riolândia, 14 de fevereiro de 2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – Publique-se.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

EDITAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2019

O MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA, estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público n.º 02/2019, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas estabelecidas no Edital Normativo, que forem convocados, serão nomeados sob o regime jurídico da Lei n.º 501, de 04 de junho de 1974 (que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos de Riolândia) e submetidos ao Regime Geral de Previdência Social.

1.2. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Administração Municipal o direito de preencher as vagas existentes, de acordo com as necessidades, interesse público, disponibilidade financeira e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3. Para a posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional que verifique a sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

1.4. O candidato aprovado deverá, apresentar comprovantes dos requisitos para a investidura no cargo, elencados no Capítulo 3, do Edital Normativo, mediante apresentação de documentos e declarações, além de outros que a Prefeitura Municipal julgar necessários.

1.5. Todos os atos referentes a nomeação e posse, serão publicados no Diário Oficial do Município http://riolandia.sp.gov.br/pilot/diario-oficial/, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado o acompanhamento.

1.6. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Riolândia, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

1.7. O resultado da análise dos recursos contra os resultados e as classificações preliminares encontra-se no item 2 do presente edital.

1.8. Os resultados finais, dos candidatos aprovados, encontram-se, por cargo, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES

2.1. Segue o resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar.

ID REC.	INSCR.	NOME	CARGO	TIPO	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
373	242560	LEANDRO APARECIDO MORAES	MOTORISTA	P. PRÁTICA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Praça Antonio Levino, 470, Centro, CEP: 15495-000

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. Seguem os resultados finais, dos candidatos aprovados, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem de classificação, data de nascimento, código do cargo, cargo, nota da prova objetiva, nota da prova prática, nota total final e classificação final.

INSCR.	NOME	NASC.	CÓD.	CARGO	NOTA OBJ.	NOTA PRÁTICA	NOTA TOTAL	CLASSIF. FINAL
24377-4	TÚLIO MARCOS DE LIMA	14/04/85	100	MOTORISTA	72,5	100,0	172,5	1
23940-0	JOSE LUIS CORREA ROCHA	06/06/84	100	MOTORISTA	60,0	100,0	160,0	2
24606-6	ANTONIO KIOSHI TANAKA	21/08/62	100	MOTORISTA	57,5	100,0	157,5	3
24610-8	WALDOMIRO PORTO DOS SANTOS JUNIOR	25/08/91	100	MOTORISTA	57,5	100,0	157,5	4
24571-2	MARCELO MARTINS	19/11/73	100	MOTORISTA	52,5	100,0	152,5	5
24421-0	ADERBAL JUNIO DE FREITAS CAMPANHA	02/05/88	100	MOTORISTA	52,5	100,0	152,5	6
24491-3	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA	14/06/66	100	MOTORISTA	55,0	80,0	135,0	7

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O concurso terá prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Municipal, a contar da data de publicação de sua homologação.

4.2. Por fim, após o transcurso de todos os prazos recursais e considerando a expedição deste edital de resultado e de classificação final e do parecer técnico emitido pela Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público, **HOMOLOGO** o resultado final, bem como todo o Concurso Público n.º 02/2019.

Riolândia, 13 de fevereiro de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
Prefeita Municipal